

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de material solvente necessário para a manutenção do telhado do Ginásio de Esportes Joaquim Barros Garção em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

Podendo ser realizada de forma direta conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando se tratarem de serviços e compras de valor até R\$ 62.725,59.

A proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material solvente, como thinner, é necessária para viabilizar os serviços de manutenção do telhado do Ginásio de Esportes Joaquim Barros Garção. A intervenção tem como objetivo preservar a estrutura física do espaço, garantindo condições adequadas de uso e segurança aos frequentadores.

A compra será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de bem de pequeno valor e de necessidade imediata para preservação e manutenção do equipamento público.

3. ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	UN.	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1.	UN	1	THINNER 18 LITROS PYROFER

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Secretaria de Esportes, Lazer e eventos.
Rua 4, SN, Estádio Municipal, CEP: 76.558-476, Porangatu, GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-GO.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o servidor Fabrício Felipe de Moura para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada a pesquisa direta com mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/2021.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 07 de abril de 2025.


João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
Decreto nº 17/2025 de 06/01/2025.